

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, e de acordo com a Lei nº 863/2019, de 29 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 872, de 17 de fevereiro de 2020, e pela Lei nº 974/2023, de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador **EGBERTO ALVES DE SOUSA**, residente fora da sede do Município, a diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de ressarcimento de despesas de locomoção, ocorrida no dia 09/05/2025, para participar de Sessão Ordinária.

A referida despesa correrá à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 09 de maio de 2025

FRANCISCO VALTER ARAUJO NETO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

